



Guarapari, 20 de março de 2025.

De: Secretaria Legislativa

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 877/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 43/2025

Autoria: Sabrina Astori

Wendel Lima - MDB, Marcelo Rosa - MDB, Rosana Pinheiro - PSD, Oldair Rossi - UNIÃO

Ementa: ALTERA O § 1º DO ART. 9º E O ANEXO I DA LEI Nº 2.128, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2001, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências Regimentais

Ação realizada: Dado Providência

Descrição:

SEGUE PARA CIÊNCIA DO SANCIONAMENTO. SEGUE EM ANEXO CÓPIA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NORMATIVO ORIGINADO, PARA FINS DE COMPOSIÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO.

Próxima Fase: Para Ciência e Providencia

Hélio Henrique Picciafuoco Simões Pretti
Estagiário

Bernardo Garcia Carvalho
Oficial Administrativo

